



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS
DA CÂMARA DE VEREADORES

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

ATA nº 2/2024

Reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos para tratar sobre os Projetos de Lei nº 002, 004, 005, 007 e 009 de 2024. Presidente – Vereador Juliano Machado, Relator – Vereador Adilson Seixas e Revisor – Vereador Neto Viana.

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se na Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Juliano Machado – Presidente, Adilson Seixas – Relator e Neto Viana – Revisor, para análise e emissão de Pareceres referentes ao Projeto de Lei nº 002, 004, 005, 007 e 009 de 2024. Projeto de Lei nº 002 de 2024 “Altera a Lei Municipal nº 1.319/1992, que dispõe sobre os quadros e funções públicas do Município e estabelece o Plano de Carreira dos Servidores, para criar funções gratificadas de Coordenador de Enfermagem, Enfermeiro Responsável Técnico, Coordenador de Atenção Primária, Coordenador de Frota Veicular, Equipe de UTI Móvel, e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 004 de 2024 “Autoriza contratação temporária de Técnico de Enfermagem”, Projeto de Lei nº 005 de 2024 “Autoriza contratação temporária de Fonoaudiólogo(a)”, Projeto de Lei nº 007 de 2024 “Institui Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde Coletiva (NUMESC), vinculado ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Lavras do Sul” e Projeto de Lei nº 009 de 2024 “Altera a Lei Municipal nº 1.319/1992, que dispõe sobre os quadros e funções públicas do Município e estabelece o Plano de Carreira dos Servidores, para criar funções gratificadas de Gestor do Convênio com a Receita Federal para fiscalização, arrecadação e cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR), Gesto Municipal de Convênios, Gestor Municipal de controle do Cartão Combustível da Frota Veicular e Responsável pelo Departamento Municipal de Transporte de Pessoas”. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, foi dito que estão em conformidade para seguirem em tramitação os Projetos de Lei. Passada a palavra ao Relator para que fizesse explanação sobre as matérias em pauta, que as mesmas atendem às determinações legais e constitucionais. Considerando o debate realizado nesta Comissão, seguem em tramitação os referentes Projetos de Lei. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 4 DE MARÇO DE 2024.

VEREADOR JULIANO MACHADO – PROGRESSISTAS
PRESIDENTE

VEREADOR ADILSON SEIXAS – PDT
RELATOR

VEREADOR NETO VIANA - PT
REVISOR